MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 44/2017

Divinópolis, 29 de março de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória para **Geraldo Leopoldo de Lima.**

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados a comunidade nas ações solidárias

No final de tudo, quem mais ganha com o trabalho de voluntariado é o próprio voluntário, pois faz amigos, acumula experiências, diverte-se, auxilia e segue a máxima cristã de ajudar ao próximo!

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade